

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (área 344 CNAEF - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação), requeridas pelo Licenciado João Gonçalves Afonso, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Politécnico do Porto, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências. As provas públicas decorreram na modalidade «à distância» com recurso à plataforma Zoom, configurando uma situação de realização de provas atípica motivada pela pandemia Covid19. -----

O referido júri foi designado pelo despacho pres n.º 1 (Júris_Especialistas) do dia vinte dois de janeiro de dois mil e vinte e um, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, Professor Doutor Lino Tavares Dias. -----

Estiveram presentes o Professor Doutor José Duarte da Rocha Santos, que presidiu o júri em substituição do Professor Doutor Lino Tavares Dias – despacho pres n.º 3 (Júris_Especialistas) do dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um –, a Professora Especialista Mónica Maria Vilhena Albuquerque de Orey Leal, docente no Instituto Politécnico do Porto, a Professora Doutora Liliana Ivone da Silva Pereira, docente no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o Professor Doutor Paulo Alexandre Pimenta Alves, representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Dr. José Fernando Abreu Rebouta, representante da Ordem dos Contabilistas Certificados. O Professor Doutor António Augusto Gregório devido a problemas de saúde não esteve presente. ----

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, o candidato e as outras pessoas presentes. Seguidamente agradeceu a colaboração prestada pelos membros do júri, ao participarem neste ato, e apresentou-os individualmente aos presentes. Em seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir, referindo que de acordo com o artigo décimo sexto do Decreto-Lei nº 206/2009 de trinta e um de agosto, o júri considerou que o candidato reúne as condições para ser dispensado da realização de provas a que se refere a alínea b) do artigo quinto, pelo que as provas públicas ficavam cingidas à prova de apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do artigo quinto, alínea a) do mencionado Decreto-Lei. -----

Assim, deu-se início à apresentação e à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão do mesmo, tendo participado todos os membros do júri. -----

Concluída a prova, teve lugar a reunião do júri para apreciação da mesma e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos décimo segundo e décimo quinto, do Decreto-Lei n.º 206/2009 de trinta e um de agosto. -----

Os membros do júri consideraram que a apresentação não fez jus ao curriculum do candidato, tendo faltado valorização e clarificação da experiência existente. Mas, considerando a experiência profissional, na vertente empresarial, e expressa na documentação entregue, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado” ao licenciado João Gonçalves Afonso. O júri incentivou o licenciado João Gonçalves Afonso a publicar artigos técnico-científicos e a aproveitar de forma mais ativa o seu conhecimento profissional, transpondo-o para material pedagógico. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri

(Professor Doutor José Duarte da Rocha Santos)

Os Vogais

(Professora Especialista Mónica Maria Vilhena Albuquerque de Orey Leal)

(Professora Doutora Liliana Ivone da Silva Pereira)

(Professor Doutor Paulo Alexandre Pimenta Alves)

(Dr. José Fernando Abreu Rebouta)